



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.809/94

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

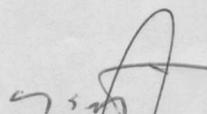
RUA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ
(14/09/1839 - 25/06/1900)

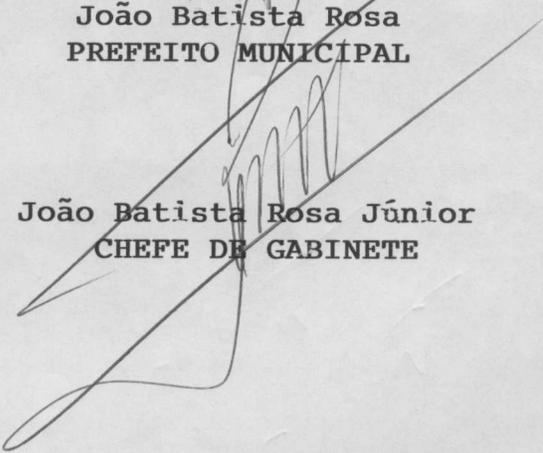
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Joaquim Augusto Moreira Queiroz, a atual Avenida 2, que tem início na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira e término no início da Rua "G", no Loteamento São Carlos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 11 de maio de 1994


João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE